

Mãe D'Água-PB, 25 de janeiro de 2021.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytupam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva Normando de Lucena Soares	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Evandro Lucena Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB TERMO DE ANULAÇÃO

Ficam anuladas as publicações realizadas nos dias 11/01/2021 pagina 2 (dois) e 13/01/2021 pagina 1 (um), no jornal do Diário Oficial do município, devido a um erro formal de digitação, referente aos extratos de ratificação e contrato da inexigibilidade 004/2021, cujo objeto é : Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº 8.666/93, para Prestação de serviços advocatícios compreendendo: Assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão, perante a jurisdição Federal da justiça comum e justiça especializada do Trabalho em primeira instância e em grau recursal nos Tribunais Regionais, como também perante os respectivos Tribunais Superiores, por meio de propositura de ações judiciais específicas e especiais no âmbito do Direito Constitucional e Administrativo, além de emissão de parecer jurídico, consultas e demais auditagens.

MÃE D'ÁGUA-PB, 14 de janeiro de 2021.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO; Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº 8.666/93, a contratação dos serviços de Assessoria Jurídica, compreendendo: Assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão, perante a jurisdição Federal da justiça comum e justiça especializada do Trabalho em primeira instância e em grau recursal nos Tribunais Regionais, como também perante os respectivos Tribunais Superiores, por meio de propositura de ações judiciais específicas e especiais no âmbito do Direito Constitucional e Administrativo, além de emissão de parecer jurídico, consultas e demais auditagens.

RATIFICAR, a **Inexigibilidade nº 004/2021**, Processo Administrativo: 2021.06.04/2021, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 25, II, c/c 13 da Lei nº 8.666/93, a empresa PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com CNPJ nº 26.805.761/0001-04, com endereço a Av. Coremas, nº 515, Sala A, CEP sob nº 58.013-430, Centro – João Pessoa – PB, no valor Mensal é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensais do exercício em curso, perfazendo o valor global anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis

mil reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.. Publique-se.  
Mãe D'Água - PB, 07 de Janeiro de 2021.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 01.006/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

OBJETO: Contratação dos serviços de Assessoria Jurídica compreendendo: Assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão perante a jurisdição Federal da justiça comum e justiça especializada do Trabalho em primeira instância e em grau recursal nos Tribunais Regionais como também perante os respectivos Tribunais Superiores, por meio de propositura de ações judiciais específicas e especiais no âmbito do Direito Constitucional e Administrativo, além de emissão de parecer jurídico, consultas e demais auditagens.

CONTRATADO: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com CNPJ Nº 26.805.761/0001-04.

VALOR MENSAL: 3.000,00 (três mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, II e art. 13, III da lei nº 8.666/1993

Mãe D'Água - PB, 07 de Janeiro de 2021.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR